



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2025.01.16.06, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 02.003/2025-DL**, em favor da empresa **DANILO CAVALCANTE PIMENTA**, inscrita no CNPJ Nº 53.540.309/0001-30 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CAMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIAVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRAFIA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de serviços de fotografia profissional é essencial para garantir a qualidade e a efetividade da comunicação visual da Secretaria de Governo do Município de Banabuiú/CE. A documentação fotográfica dos eventos e reportagens é uma ferramenta fundamental para a transparência, promoção e registro das atividades do governo municipal. A contratação de serviços de fotografia profissional é uma necessidade premente para a Secretaria de Governo de Banabuiú/CE. A qualidade das imagens e a capacidade de registrar e promover as ações do governo são fundamentais para uma comunicação eficaz e transparente com a população. Portanto, é imprescindível que essa contratação seja realizada para atender às demandas do setor de comunicação e fortalecer a imagem institucional do município.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CAMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIAVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRAFIA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Governo. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **DANILO CAVALCANTE PIMENTA**, inscrita no CNPJ Nº 53.540.309/0001-30, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	DANILO CAVALCANTE PIMENTA	R\$ 30.000,00
02	DIEGO HENRIQUE FERNANDES	R\$ 31.933,32
03	JULIANE TONIN	R\$ 33.000,00
04	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 34.200,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0004.2.006.0000 - Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. FISICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Banabuiú-CE, 27 de Fevereiro de 2025.

Edilane Maciel da Silva
EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.